



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

31 de agosto de 2026 - Edição nº 953

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18/2026: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 19/2026: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.702.000,00 (Dois milhões e setecentos e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."
- 3ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2025.
- PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2026.
- EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATOS RATIFICATÓRIOS, ADJUDICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES, ATOS FORMAIS E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - INEXIGIBILIDADE Nº 214/2026 ATÉ INEXIGIBILIDADE Nº 220/2026.
- EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATOS RATIFICATÓRIOS, ADJUDICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES, ATOS FORMAIS E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - INEXIGIBILIDADE Nº 077-A/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

32002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 15401070 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	0,00	2.720,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.720,00	0,00
Total por Ação:	52.720,00	52.720,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.720,00	162.720,00
35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.900,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.900,00
Total por Ação:	7.800,00	7.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.800,00	7.800,00
36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.900,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.900,00
Total por Ação:	4.700,00	4.700,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.980,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.990,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.990,00
Total por Ação:	3.980,00	3.980,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.680,00	8.680,00
37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.900,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	900,00
Total por Ação:	2.800,00	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.800,00	25.800,00
Total Geral:	236.000,00	236.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-030767

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.702.000,00 (Dois milhões e setecentos e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 266/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.702.000,00 (Dois milhões e setecentos e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
Total por Ação:	184.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	29.120,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	49.120,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			132.180,00
		Total por Ação:	132.180,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			18.700,00
		Total por Ação:	18.700,00
		Total por Unidade Orçamentária:	509.000,00
35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
		Total por Ação:	300.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações			400.000,00
		Total por Ação:	400.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			150.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
		Total por Ação:	160.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			85.000,00
		Total por Ação:	85.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratação p/ Tempo determinado			140.000,00
		Total por Ação:	140.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado			120.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	91.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	175.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	546.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	66.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.015.000,00
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.072 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	148.000,00
Total Suplementado:	2.702.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
32002 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1.030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	45.000,00
4.4.90.51.00 / 17990000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	115.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	245.000,00
34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação p/ Tempo determinado	140.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	981.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	29.120,00
Total por Ação:	1.350.120,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.180,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Total por Ação:	257.180,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.869.300,00
35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	
1.026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ASSIST HOSP. E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação p/ Tempo determinado	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)	
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	292.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.071 - BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.044 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

40001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

1.029 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	68.700,00
Total por Ação:	68.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.700,00

Total Anulado: 2.702.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-030767

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



3ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº
014/2025

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 014/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 25 de setembro de 2025, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de alimentos (Quentinhas e refeições), para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados os documentos constantes no edital. Segue abaixo a relação da empresa que protocolou os documentos de habilitação:

CREDENCIADO	CPF / CNPJ	Representante
ROGERIO RIBEIRO	12.491.636/0001-62	ROGERIO RIBEIRO

Após a análise e julgamento de toda a documentação da interessada, deu-se por deferido e/ou indeferido o credenciamento do participante conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADA e identificada nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CREDENCIADO	PESSOA FÍSICA –CPF / CNPJ	ITENS	CREDENCIADO		
			SIM	NÃO	
ROGERIO RIBEIRO	12.491.636/0001-62	Itens: 3, 4, 5 e 6	X		

Conforme Edital da Chamada Pública nº 014/2025, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADO:	ROMILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 107.259.435-80)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 31 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº034-2/2026 FME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034-2/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA E A EMPRESA ADRIELTON DE SOUZA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Veredinha, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **59.581.732 ADRIELTON SOUSA RIBEIRO** pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.581.732/0001-65, sediada na COMUNIDADE BELA VISTA, Nº 520, ZONA RURAL DE MAETINGA/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Adrielton Sousa Ribeiro, CPF: 076.986.465-13 e RG: 22.827.765-50, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 034-02/2026 FME, mais especificamente do item 13 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026 e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas ultiores alterações.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O aditivo é necessário devido ao aumento do percurso da linha 13 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026. O aumento de percurso foi necessário para contemplar alunos que estão em localidades que não estavam previstas no roteiro original, conforme ofício anexo da coordenação do transporte escolar.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



O valor total do contrato é de R\$ 52.838,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ADRIELTON DE SOUSA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº025-2/2026 FME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025-2/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA E A EMPRESA ALTIER SOUZA AMARAL- NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Veredinha, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **45.043.430 ALTIER SOUZA AMARAL** pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.043.430/0001-29, sediada na RUA OSVALDO GONÇALVES DE AGUIAR, Nº 71, CENTRO DE MAETINGA/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Altier Souza Amaral, CPF: 050.419.735-55 e RG: 14.253.325-44, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 025-02/2026 FME, mais especificamente do item 11 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026 e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O aditivo é necessário devido ao aumento do percurso da linha 11 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026. O aumento de percurso foi necessário para contemplar alunos que estão em localidades que não estavam previstas no roteiro original, conforme ofício anexo da coordenação do transporte escolar.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



O valor total do contrato é de R\$ 43.076,00 (quarenta e três mil e setenta e seis reais), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 1.717,50 (um mil e quarenta e seis reais) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ALTIER SOUZA AMARAL
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº023-2/2026 FME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023-2/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA E A EMPRESA CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Veredinha, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **59.579.738 CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.579.738/0001-06**, sediada na RUA CANDIDO VIEIRA FILHO. Nº 39, CENTRO DE MAETINGA/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Mateus Pereira da Silva CPF: 073.112.015-94 e RG: 16.444.372-01, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 023-02/2026 FME, mais especificamente do item 33 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026 e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O aditivo é necessário devido ao aumento do percurso da linha 33 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026. O aumento de percurso foi necessário para contemplar alunos que estão em localidades que não estavam previstas no roteiro original, conforme ofício anexo da coordenação do transporte escolar.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 509,76 (quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 021-01/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº021-01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA E O SENHOR JOSE DE SOUSA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia. **CONTRATANTE** e do outro lado, O Senhor **JOSÉ DE SOUSA SILVA**, pessoa física, portador do RG 03.382.873-37 e CPF 572.959.485-20, residente na Fazenda Vereda do Meio, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **021/2026**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo prorrogar e acrescer o valor do Contrato INEX nº 021-01/2026, que tem como Objeto CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, no Município de Maetinga/BA, conforme especificado no credenciamento Nº 011/2025, e de acordo o Art 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 10.061,10 (dez mil, sessenta e um reais e dez centavos), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 2.515,27 (dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas)

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE DE SOUSA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº006-6/2026 FME DE 01 DE JUNHO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-6/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA E A EMPRESA JUNIOR LIMA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Veredinha, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **66.084.244 JUNIOR LIMA RIBEIRO**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **66.084.244/0001-08**, sediada na 1A VILA RUA NOVA, Nº 100, VILA A SALGADA, MAETINGA/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Mateus Pereira da Silva CPF: 073.112.015-94 e RG: 16.444.372-01, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 006-01/2026 FME, mais especificamente do item 53 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026 e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O aditivo é necessário devido ao aumento do percurso da linha 53 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026. O aumento de percurso foi necessário para contemplar alunos que estão em localidades que não estavam previstas no roteiro original, conforme ofício anexo da coordenação do transporte escolar.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 13.521,20 (treze mil, quinhentos e vinte e uma reais e vinte centavos), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 469,10 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JUNIOR LIMA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº027-2/2026 FME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-2/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MATEUS PEREIRA DA SILVA 08702231551- NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Veredinha, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **59.820.620 MATEUS PEREIRA DA SILVA** pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.820.620/0001-10, sediada na FAZENDA OLHO D'AGUA, Nº 0, ZONA RURAL DE MAETINGA/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Mateus Pereira da Silva CPF: 073.112.015-94 e RG: 16.444.372-01, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 027-02/2026 FME, mais especificamente do item 04 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026 e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas ultiores alterações.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O aditivo é necessário devido ao aumento do percurso da linha 04 do termo de referência do edital de credenciamento nº 002/2026. O aumento de percurso foi necessário para contemplar alunos que estão em localidades que não estavam previstas no roteiro original, conforme ofício anexo da coordenação do transporte escolar.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



O valor total do contrato é de R\$ 47.276,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MATEUS PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 019-08/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº019-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E
ESPECIALIDADES MEDICAS NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro **MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, CNPJ nº 20.006.407/0001-33, empresa sediada na Rua Exupério Lima, 14, Centro, na cidade de Maetinga – Ba, CEP: 46255-000, representada neste ato pelo Sr. João Silveira Lima Filho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 04.852.810-23 SSP/BA e inscrito no CPF nº 572.952.985-68, residente e domiciliado na Rua Exupério Lima, s/n, Centro, Maetinga – BA, CEP: 46.255-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ultteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **104/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo prorrogar e acrescer o valor do Contrato INEX nº 019-08/2025, que tem como Objeto Prestação de serviços especializados em exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maetinga-BA, conforme especificado no credenciamento Nº 010/2025, e de acordo os Arts. 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

MNEMÔNICO	NOME DO EXAME DE LABORATÓRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HE	HEMOGRAMA COMPLETO	400	R\$ 9,67	R\$ 3.866,67
GL	GLICOSE	370	R\$ 5,67	R\$ 2.096,67
CR	CREATININA	300	R\$ 5,67	R\$ 1.700,00
CO	COLESTEROL TOTAL	300	R\$ 5,67	R\$ 1.700,00
HD	COLESTEROL HDL	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
LD	COLESTEROL LDL	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
VL	COLESTEROL VLDL	180	R\$ 5,67	R\$ 1.020,00
TGP	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICO - ALT	150	R\$ 5,67	R\$ 850,00
TGO	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA - AST	150	R\$ 5,67	R\$ 850,00
EAS	SUMARIO DE URINA	370	R\$ 6,87	R\$ 2.540,67
UR	UREIA	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TSH	TSH ULTRA SENSÍVEL	120	R\$ 16,27	R\$ 1.952,00
T4LP	T4 LIVRE	120	R\$ 16,27	R\$ 1.952,00
VITAD	VITAMINA D (25 HIDROXIVITAMINA D)	50	R\$ 22,13	R\$ 1.106,67
HEG	HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
PO	POTÁSSIO	150	R\$ 5,67	R\$ 850,00
SO	SÓDIO	150	R\$ 5,67	R\$ 850,00
AC	ÁCIDO ÚRICO	90	R\$ 5,67	R\$ 510,00
VITB12	VITAMINA B12, DOSAGEM	12	R\$ 21,80	R\$ 261,60
FERRI	FERRITINA - PROLAB	80	R\$ 5,67	R\$ 453,33
GGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - G.G.T.	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
CK	CREATINOFOSFOQUINASE	35	R\$ 9,93	R\$ 347,67
OP1	PROTOPARASITOLÓGICO 1ª AMOSTRA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
VDP	V.D.R.L. QUANTITATIVO	10	R\$ 11,07	R\$ 110,67
TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
FE	FERRO SÉRICO	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
AGP	HEPATITE B - ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG) - QUIMIOL	18	R\$ 16,27	R\$ 292,80
HCVP	HEPATITE C - QUANTITATIVO	18	R\$ 16,27	R\$ 292,80
HIVP	HIV 1 E 2 PESQ. DE ANTÍGENO E ANTICORPOS - QUIMIOL	18	R\$ 16,27	R\$ 292,80
GSRH	GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH/DU	100	R\$ 6,87	R\$ 686,67
PC	PROTEÍNA C REATIVA	120	R\$ 8,27	R\$ 992,00
FOS	FOSFATASE ALCALINA	120	R\$ 5,67	R\$ 680,00
CA	CÁLCIO	120	R\$ 5,67	R\$ 680,00
HT	HTLV 1 E 2	35	R\$ 16,27	R\$ 569,33
COA	COAGULOGRAMA (PROVA DO LAÇO, TP, TTPA, PLAQUETAS)	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,33
FTAIGM	FTA-ABS, IGM	5	R\$ 13,80	R\$ 69,00
FTAIGG	FTA-ABS, IGG	5	R\$ 21,80	R\$ 109,00
MA	MAGNÉSIO	50	R\$ 5,67	R\$ 283,33
CHAGAM	TRYPANOSOMA CRUZI IGM (IMUNOFLUORESCENCIA)	10	R\$ 15,23	R\$ 152,33
CHAGAS	TRYPANOSOMA CRUZI IGG (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	10	R\$ 15,23	R\$ 152,33
FSH	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
VHS	HEMOSEDIMENTAÇÃO, DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
BI	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
HEGHB	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
LH	LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	18	R\$ 13,80	R\$ 248,40
CULCC	UROCULTURA	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
ESTR	ESTRADIOL	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
ZINCO	ZINCO SERICO	30	R\$ 25,63	R\$ 769,00
TPO	MICROSSOMAL, ANTICORPOS ANTI - TPO	2	R\$ 20,77	R\$ 41,53
FAN	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN) - HEP2 - IFI	20	R\$ 9,42	R\$ 188,33
TESTOL	TESTOSTERONA LIVRE	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
AF	ÁCIDO FÓLICO [FOLICO]	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
INSUL	INSULINA	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
PSALTP	PSA LIVRE/TOTAL	10	R\$ 28,73	R\$ 287,33

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TP	TEMPO DE PROTROMBINA	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
OP2	PROTOPARASITOLÓGICO 2ª AMOSTRA	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
FR	FATOR REUMATOIDE - TURBIDIMETRIA	60	R\$ 8,27	R\$ 496,00
OP3	PROTOPARASITOLÓGICO 3ª AMOSTRA	60	R\$ 5,67	R\$ 340,00
SANGOC1	SANGUE OCULTO 1ª AMOSTRA	18	R\$ 16,60	R\$ 298,80
PRO	PROLACTINA	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
SATURA	ÍNDICE DE SAT. DA TRANSFERRINA	18	R\$ 11,13	R\$ 200,40
T3	T3 TRIIODOTIRONINA	18	R\$ 13,80	R\$ 248,40
HBS	HEPATITE B - ANTICORPOS ANTI HBS	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
TR	TRIGLICÉRIDES	300	R\$ 5,67	R\$ 1.700,00
LIPDT	LÍPIDES TOTAIS [LIP-T]	18	R\$ 11,13	R\$ 200,40
HOMO	HOMOCISTEÍNA, DOSAGEM	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
HCGS	HCG BETA SANGUE	12	R\$ 11,13	R\$ 133,60
PR	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	18	R\$ 5,67	R\$ 102,00
TTPA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
VITC	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	18	R\$ 24,67	R\$ 444,00
AM	AMILASE	18	R\$ 5,67	R\$ 102,00
CAI	CÁLCIO IONIZADO	18	R\$ 8,27	R\$ 148,80
DENS1	DENGUE1	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
T3L	T3 LIVRE	18	R\$ 13,80	R\$ 248,40
HCGQ	HCG BETA QUANTITATIVO	18	R\$ 16,60	R\$ 298,80
AANTTIGA	TTG, ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IGA	18	R\$ 32,57	R\$ 586,20
T4	T4 - TIROXINA	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
PCU	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRA SENSÍVEL	60	R\$ 15,20	R\$ 912,00
GLP	GLICOSE PÓS PRANDIAL	30	R\$ 5,67	R\$ 170,00
PROG	PROGESTERONA	8	R\$ 16,60	R\$ 132,80
LIPA	LIPASE - PROLAB	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33
PTH	PARATORMÔNIO PTH INTACTO	18	R\$ 17,97	R\$ 323,40
SHBG	SHBG - GLOBULINA LIGADORA HORMÔNIOS SEXUAIS	18	R\$ 15,23	R\$ 274,20
FO	FÓSFORO	18	R\$ 5,67	R\$ 102,00
BAE1	BAERMAN	2	R\$ 5,67	R\$ 11,33
COR	CORTISOL	18	R\$ 12,43	R\$ 223,80
AL	ALBUMINA SÉRICA	18	R\$ 5,67	R\$ 102,00
SE	SELÊNIO SÉRICO [SELE]	2	R\$ 38,10	R\$ 76,20
LDH	DESIDROGENASE LÁTICA	10	R\$ 5,67	R\$ 56,67
ANTI	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	10	R\$ 14,03	R\$ 140,33
AS	ANTI-ESTREPTOLISINA "O"	2	R\$ 12,77	R\$ 25,53
TOM	TOXOPLASMOSE IGM - QUIMIOLUMINESCÊNCIA	18	R\$ 14,13	R\$ 254,40
TOG	TOXOPLASMOSE IGG - QUIMIOLUMINESCÊNCIA	18	R\$ 19,13	R\$ 344,40
IGA	IMUNOGLOBULINA A - IGA	10	R\$ 12,43	R\$ 124,33
IGE	IMUNOGLOBULINA E - IGE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
ELP	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
MICROU	MICROALBUMINURIA	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
VITA	VITAMINA A, DOSAGEM	12	R\$ 53,03	R\$ 636,40

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (SDHEA) (RIE)	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
DHT	DIHIDROTESTOSTERONA	5	R\$ 27,33	R\$ 136,67
HBC	HEPATITE B - ANTICORPOS ANTI HBC TOTAL	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
HLA27	PESQUISA DE HLA-B27 POR PCR	5	R\$ 62,73	R\$ 313,67
CEA	CEA - ANTIGENO CARCINO-EMBRINOGENICO	10	R\$ 17,18	R\$ 171,83
CIG	CITOMEGALOVÍRUS - IGG	18	R\$ 16,60	R\$ 298,80
CIM	CITOMEGALOVÍRUS - IGM	18	R\$ 16,60	R\$ 298,80
HBCIGG	HEPATITE B- ANTICORPOS ANTI HBC IGG	10	R\$ 22,13	R\$ 221,33
AND	ANDROSTENEDIONA	6	R\$ 12,43	R\$ 74,60
CALF	CALPROTECTINA FECAL	5	R\$ 151,07	R\$ 755,33
HBCIGM	HEPATITE B - ANTICORPOS ANTI HBC IGM	7	R\$ 29,37	R\$ 205,61
ACCP	CCP , ANTICORPO ANTI (CCP)	3	R\$ 27,67	R\$ 83,00
AFE	ALFA FETOPROTEINA	10	R\$ 16,27	R\$ 162,67
ANTISM	ANTICORPO ANTI SM	3	R\$ 18,47	R\$ 55,40
ELETHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	25	R\$ 10,10	R\$ 252,50
MICROA	MICROALBUMINURIA URINA 24H	15	R\$ 12,43	R\$ 186,50
PROBNP	NT-PROBNP - PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL	1	R\$ 100,08	R\$ 100,08
RUG	RUBÉOLA ANTICORPOS IGG	7	R\$ 5,80	R\$ 40,60
RUM	RUBÉOLA ANTICORPOS IGM	7	R\$ 16,27	R\$ 113,87
AANDN	ANTICORPO ANTI-DNA	2	R\$ 16,27	R\$ 32,53
CA125	CA 125	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
ESQUIS	ESQUISTOSSOMOSE - IGG	12	R\$ 12,43	R\$ 149,20
SSA	ANTICORPO ANTI SSA (RO)	2	R\$ 19,37	R\$ 38,73
SSB	ANTICORPO ANTI SSB (LA)	2	R\$ 19,37	R\$ 38,73
VITB6	VITAMINA B6	2	R\$ 69,93	R\$ 139,87
17AHI	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80
AANTTIGG	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG	5	R\$ 40,90	R\$ 204,50
BNP	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO- PROLAB	1	R\$ 99,27	R\$ 99,27
DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	R\$ 22,13	R\$ 22,13
DIMEROD	D DIMERO- PROLAB	4	R\$ 101,27	R\$ 405,07
ENDIGA	ANTICORPO ANTI-ENDOMÍSIO IGA	3	R\$ 39,17	R\$ 117,50
GLUTEN	IGE ESPECÍFICO PARA GLÚTEN (F79)	5	R\$ 23,65	R\$ 118,25
TRAB	TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH [AIT]	5	R\$ 34,27	R\$ 171,33
WROSE	WAALER ROSE - REAÇÃO [WR]	2	R\$ 11,07	R\$ 22,13
COVIDAN	COVID-19 TESTE RÁPIDO - ANTÍGENO	6	R\$ 47,77	R\$ 286,60
VITB1	VITAMINA B1	1	R\$ 82,20	R\$ 82,20
VITD	VITAMINA D (1,25 HIDROXIVITAMINA D)	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
ANLUP	ANTICOAGULANTE LÚPICO	2	R\$ 32,57	R\$ 65,13
C3	COMPLEMENTO C3	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
C4	COMPLEMENTO C4	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
CA199	CA 19/9	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
CKMB	CREATINO-FOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	20	R\$ 5,67	R\$ 113,33

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



COBRE	COBRE SÉRICO	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
HOMA	ÍNDICE DE HOMA [748]	2	R\$ 17,10	R\$ 34,20
IGG	IMUNOGLOBULINA G - IGG	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
POEIRA	RAST POEIRA DOMÉSTICA (HX2)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
TRANSF	TRANSFERRINA	15	R\$ 11,03	R\$ 165,50
AFLACTOA	IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA	5	R\$ 16,60	R\$ 83,00
BLACTOS	IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
CASEINA	IGE ESPECÍFICO PARA CASEINA (F78)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
CL	COLORO	2	R\$ 5,67	R\$ 11,33
CURV	CURVA DE TOLERÂNCIA À GLICOSE	30	R\$ 11,07	R\$ 332,00
DENG	DENGUE IGG E IGM - TESTE RÁPIDO	12	R\$ 27,33	R\$ 328,00
LIPOA	LIPOPROTEÍNA A	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
PCFUNCIO	PROTEÍNA C FUNCIONAL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TIREO	TIREOGLOBULINA	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80
AANGIGA	ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGA	2	R\$ 23,83	R\$ 47,67
ALD	ALDOLASE	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
CAPFE	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	8	R\$ 11,03	R\$ 88,27
CHAGA	TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IGG (M. GUERREIRO)	3	R\$ 32,55	R\$ 97,64
CLE	CLEARANCE DE CREATININA	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
CUREAM	CULTURA PARA UREAPLASMA E MYCOPLASMA	2	R\$ 80,41	R\$ 160,83
FRU	FRUTOSAMINA [P-GLI]	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
HPYLOG	HELICOBACTER PYLORI, ANTICORPO IGG	8	R\$ 40,87	R\$ 326,93
HPYLOM	HELICOBACTER PYLORI, ANTICORPO IGM	8	R\$ 40,87	R\$ 326,93
PH	PH FECAL	10	R\$ 5,67	R\$ 56,67
PSFUNCIO	PROTEÍNA S FUNCIONAL	2	R\$ 48,53	R\$ 97,07
RPTCRE	RAZÃO PROTEÍNA /CREATININA	2	R\$ 11,07	R\$ 22,13
SOMATO	SOMATOMEDINA C	2	R\$ 24,57	R\$ 49,13
17AHNEO	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA NEONATAL [17-PGN]	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
AANEIGG	ANTICORPO ANTI-ENDOMISÍO IGG	2	R\$ 38,10	R\$ 76,20
AANMI	ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
ALDO	ALDOSTERONA	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80
ALU	ALUMÍNIO SÉRICO	3	R\$ 19,37	R\$ 58,10
AN	NEUTRÓFILOS, ANTI - ANCA	2	R\$ 57,20	R\$ 114,40
BAE2	BAERMAN (2ª AMOSTRA)	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
BAE3	BAERMAN (3ª AMOSTRA)	5	R\$ 4,93	R\$ 24,67
BIONEO	BIOTINIDASE (TESTE DO PEZINHO), ATIVIDADE DE	3	R\$ 27,33	R\$ 82,00
CARIGM	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPO	5	R\$ 16,60	R\$ 83,00
CHLAG	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG, ANTICORPOS ANTI	3	R\$ 21,32	R\$ 63,95
CHLAM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM, ANTICORPOS ANTI	7	R\$ 21,32	R\$ 149,22

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



CRO	CROMATOGRAFIA QUALITATIVA DE AMINOÁCIDOS [CR.AA]	2	R\$ 27,33	R\$ 54,67
DEM	DENGUE ANTICORPO IGM - IMUNOENSAIO	3	R\$ 44,30	R\$ 132,90
ELEHBNEO	HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 27,33	R\$ 54,67
FATORVP	FATOR V LEIDEN	1	R\$ 105,43	R\$ 105,43
FIBR	FIBRINOGENIO	2	R\$ 11,03	R\$ 22,07
FUNGOS	RAST FUNGOS (MX1) (BOLOR, MOFO E FUNGOS)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
G6PDP	GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE (PEZINHO)	2	R\$ 22,13	R\$ 44,27
IGM	IMUNOGLOBULINA M - IGM	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
LEUCOF	LEUCOCITOS FECAIS, PESQUISA	2	R\$ 3,93	R\$ 7,87
LI	LÍTIO	2	R\$ 5,67	R\$ 11,33
PEPTC	PEPTÍDEO C [PEP]	2	R\$ 29,03	R\$ 58,07
PKUP	FENILALANINA (PKU) - QUANTITATIVA	2	R\$ 20,73	R\$ 41,47
PSAP	PSA	6	R\$ 13,80	R\$ 82,80
RET	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	2	R\$ 4,93	R\$ 9,87
SUDAM3	GORDURA FECAL QUALITATIVO (SUDAM III)	2	R\$ 12,20	R\$ 24,40
T4NEO	T4 NEONATAL	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
TOMNEO	TOXOPLASMOSE IGM NEONATAL	2	R\$ 24,60	R\$ 49,20
TRIPNEO	TRIPSINA NEONATAL [TRIPSI]	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
TROT	TROPONINA CARDÍACA - T - ALTA SENSIBILIDADE	2	R\$ 53,70	R\$ 107,40
TSHNEO	TSH NEONATAL	2	R\$ 13,60	R\$ 27,20
WID	REAÇÃO DE WIDAL	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
AMH	HORMÔNIO ANTI MULLERIANO	2	R\$ 140,43	R\$ 280,87
B2GLICO	BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM	2	R\$ 202,93	R\$ 405,87
BLOMIA	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
CARIGG	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPO	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
COCHO	IGE ESPECÍFICO CORANTE VERMELHO DE COCHONILHA F340	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
EST	ESTRIOL LIVRE	2	R\$ 27,13	R\$ 54,27
GAL	GALACTOSE TOTAL-NEO	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
HCGQP	HCG SUB-UNIDADE BETA QUANTITATIVO	2	R\$ 27,33	R\$ 54,67
MLISO	MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
PESQA1	PESQUISA PARA AMEBA 1ª AMOSTRA	3	R\$ 4,93	R\$ 14,80
PESQG	PESQUISA PARA GIARDIA 1ª AMOSTRA	3	R\$ 4,93	R\$ 14,80
RA	RESERVA ALCALINA - BICARBONATO	2	R\$ 12,43	R\$ 24,87
RNP	RNP, AUTO ANTICORPOS ANTI	2	R\$ 24,57	R\$ 49,13
SANGOC2	SANGUE OCULTO 2ª AMOSTRA	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
SANGOC3	SANGUE OCULTO 3ª AMOSTRA	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
ALF	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3	R\$ 13,80	R\$ 41,40
ANTTRO	ANTITROMBINA III	3	R\$ 29,07	R\$ 87,20
CA153	CA 15-3	4	R\$ 16,60	R\$ 66,40
CAL	CALCITONINA	2	R\$ 30,68	R\$ 61,37
CH	CHUMBO (SANGUE)	3	R\$ 27,33	R\$ 82,00

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



CHAGAMDB	CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI (CHAMI)	5	R\$ 15,20	R\$ 76,00
CHAGASDB	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI (CHAIF)	5	R\$ 15,20	R\$ 76,00
COPROC	COPROCULTURA	2	R\$ 21,80	R\$ 43,60
CULO	CULTURA DE OROFARINGE	6	R\$ 27,33	R\$ 164,00
ESP	ESPERMOGRAMA	1	R\$ 87,73	R\$ 87,73
GENPRO	MUTAÇÃO NO GENE DA PROTROMBINA	1	R\$ 125,48	R\$ 125,48
GPD75	GLICOSE APÓS 75G DEXTROSE	8	R\$ 3,93	R\$ 31,47
HCGM	HCG-BETA (MASCULINO)	2	R\$ 11,03	R\$ 22,07
HCV	HEPATITE C - ANTI - URGÊNCIA - TESTE RÁPIDO	3	R\$ 11,03	R\$ 33,10
HEMOC1	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	2	R\$ 24,57	R\$ 49,13
HPFEZES	ANTÍGENO HELICOBACTER PYLORI	8	R\$ 74,53	R\$ 596,27
POLEN	RAST POLENS DE GRAMINEAS (GX2)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
PR24	PROTEINURIA DE 24 HORAS	8	R\$ 4,93	R\$ 39,47
TARTRA	RAST TARTRAZINA (COR.AMARELO)	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO	15	R\$ 3,93	R\$ 59,00
TOXINA	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	1	R\$ 108,53	R\$ 108,53
TS	TEMPO DE SANGRAMENTO	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
VD	VDRL	3	R\$ 5,67	R\$ 17,00
VITE	VITAMINA E	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
AANLK	ANTICORPO ANTI-LKM1	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
AG	HEPATITE B - ANTÍGENO AUSTRÁLIA (AU-HBSAG) - URGÊNCIA TESTE RÁPIDO	3	R\$ 12,43	R\$ 37,30
APOLIA	APOLIPOPROTEINA A-1	2	R\$ 18,83	R\$ 37,67
APOLIB	APOLIPOPROTEINA B	2	R\$ 18,83	R\$ 37,67
ASC	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IGG E IGA	1	R\$ 123,13	R\$ 123,13
B2GP1	ANTICORPOS IGA ANTI BETA 2 GLICOPROTEÍNA 1 [B2GP1]	1	R\$ 325,07	R\$ 325,07
BA	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT, ETC) POR LÂMI	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
BAC	MICROFLORA - GRAM - BACTEROSCOPIA	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
CA24H	CÁLCIO URINÁRIO DE 24 HORAS	2	R\$ 3,93	R\$ 7,87
CA724	CA 72-4	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
CENTRO	ANTICORPO ANTI-CENTROMERO	1	R\$ 23,51	R\$ 23,51
CERUL	CERULOPLASMINA	1	R\$ 17,43	R\$ 17,43
COMBI	COOMBS INDIRETO	10	R\$ 9,67	R\$ 96,67
CURVIN3	CURVA INSULÍNICA DE 3 HORAS	5	R\$ 22,75	R\$ 113,75
D73	IGE ESPECÍFICO PARA GLYCYPHAGUS DOMESTICUS (D73)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
DEG	DENGUE ANTICORPO IGG - IMUNOENSAIO	3	R\$ 46,10	R\$ 138,30
ECA	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
ELL	ELETOFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	2	R\$ 23,51	R\$ 47,01
ERIT	ERITROPOIETINA [ERITRO]	1	R\$ 48,47	R\$ 48,47
ETPUR	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS - URINA RECENTE [ETP-UR]	1	R\$ 154,03	R\$ 154,03
EX2	IGE MULTIPLO - EX2	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



FOSF	FOSFOLIPIDES	1	R\$ 65,17	R\$ 65,17
HAPTO	HAPTOGLOBINA	2	R\$ 11,03	R\$ 22,07
HAVG	HEPATITE A - ANTICORPOS IGG	2	R\$ 36,25	R\$ 72,50
HAVM	HEPATITE A - ANTICORPOS IGM	2	R\$ 20,68	R\$ 41,37
HBVPCR	PCR PARA HBV, QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	1	R\$ 180,63	R\$ 180,63
HEMOC2	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
HEMOC3	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
HEMOPL	ESTUDO GENÉTICO DA HEMOCROMATOSE PLUS	1	R\$ 185,97	R\$ 185,97
HGH	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (GH) [HGH]	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
IGTBG	INTERFERON GAMMA - QUANTIFERON TB -IG-TBG - PARDIN	1	R\$ 337,93	R\$ 337,93
IMUS	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - QUALITATIVO	1	R\$ 155,13	R\$ 155,13
INDU	INDICAN, PESQUISA	3	R\$ 5,27	R\$ 15,80
JAK2	PESQUISA DA MUTACAO V617F NO GENE JAK2 - QUALIT.	1	R\$ 387,77	R\$ 387,77
LACTA	LACTATO (ÁCIDO LÁCTICO)	2	R\$ 5,67	R\$ 11,33
LATEXI	RAST LATEX (K82)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
LEVE	LEVEDURAS, PESQUISA DE	2	R\$ 3,93	R\$ 7,87
LYMEIG	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	1	R\$ 120,63	R\$ 120,63
LYMEIM	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	1	R\$ 120,63	R\$ 120,63
MANGU	MANGANÊS URINÁRIO	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
MERC	MERCÚRIO (SANGUE)	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
METANF	METANEFRINAS PLASMÁTICAS [METANF]	1	R\$ 191,07	R\$ 191,07
PERNIL	RAST PERNILONGO, AEDDIS COMMUM (I71)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
PROSLIVRE	PROTEINA S LIVRE	1	R\$ 156,08	R\$ 156,08
PRST	PROTEÍNA S ANTIGÊNICA TOTAL [PS-ATT]	1	R\$ 269,93	R\$ 269,93
RAR	RELAÇÃO ALDOSTERONA RENINA	1	R\$ 92,47	R\$ 92,47
SCL70	ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	2	R\$ 29,80	R\$ 59,60
SEROT	SEROTONINA	2	R\$ 28,73	R\$ 57,47
SFIG	TREPONEMA PALLIDUM, ANTICORPOS TOTAIS [SIF-G]	2	R\$ 25,23	R\$ 50,47
SOJA	RAST SOJA, GRÃO (F14)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
SUBRED	SUBSTANCIAS REDUTORAS	2	R\$ 8,27	R\$ 16,53
T3REV	T3- REVERSO	1	R\$ 66,03	R\$ 66,03
TRIGO	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
TROPON	TROPONINA I ALTA SENSIBILIDADE- PROLAB	2	R\$ 24,57	R\$ 49,13
URCR	RELAÇÃO UREIA/CREATININA-AMOSTRA ISOLADA	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
VITK	VITAMINA K	2	R\$ 110,60	R\$ 221,20
VALOR TOTAL				R\$ 76.761,66

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



O valor total do contrato é de R\$ 414.674,38 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo que o valor do aditivo é de \$ 76.725,80 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual corresponde ao período de 15 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 11 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICLIN MAETINGA ANALISES CLINICAS E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
CONTRATADA
JOÃO SILVEIRA LIMA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	076/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PLANEJAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 28.488.662/0001-71
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	10/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA, NO PREENCHIMENTO, ANÁLISE E SUPORTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA: SIOPE-MAVS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 095/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 10 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	076/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PLANEJAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 28.488.662/0001-71
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	10/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA, NO PREENCHIMENTO, ANÁLISE E SUPORTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA: SIOPE-MAVS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 10 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	076/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PLANEJAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 28.488.662/0001-71
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	10/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA, NO PREENCHIMENTO, ANÁLISE E SUPORTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA: SIOPE-MAVS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 095/2026, referente a DISPENSA de licitação nº 076/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 10 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	076/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PLANEJAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 28.488.662/0001-71
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	10/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA, NO PREENCHIMENTO, ANALISE E SUPORTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA: SIOPE-MAVS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato de Ratificação: 076/2026; Ato de Homologação: 076/2026; Maetinga - BA, 10 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 004-08/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	076/2026
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.086.091/0001-06
CONTRATADA:	PLANEJAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 28.488.662/0001-71
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	10/08/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA, NO PREENCHIMENTO, ANALISE E SUPORTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA: SIOPE-MAVS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	214/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	RONIVON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF: 023.668.415-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 214/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	214/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	RONIVON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF: 023.668.415-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	214/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	RONIVON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF: 023.668.415-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 214/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	214/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
EMPRESA(S) CONTRATADA:	RONIVON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF: 023.668.415-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Ato de Ratificação: 214/2026; Ato de Homologação: 214/2026; Maetinga - BA, 17 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004-08/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	214/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	RONIVON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF: 023.668.415-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTES; PROJETO ATIVIDADE: 1.026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	215/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 270.647.718-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 215/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	215/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 270.647.718-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	215/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 270.647.718-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 215/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	215/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
EMPRESA(S) CONTRATADA:	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 270.647.718-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Ato de Ratificação: 215/2026; Ato de Homologação: 215/2026; Maetinga - BA, 17 de agosto de 2026.; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005-08/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	215/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 270.647.718-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTES; PROJETO ATIVIDADE: 1.026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	216/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.346,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 267/2025, INEXIGIBILIDADE nº 216/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 12 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	216/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.346,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 12 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	216/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.346,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 267/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 216/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 12 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	216/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.346,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Ato de Ratificação: 216/2026; Ato de Homologação: 216/2026; Maetinga - BA, 12 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006-08/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	216/2026
TIPO:	FORNECIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 31.346,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 34003 FUNDO MUNICIPAL DA ESCUÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.021 MANUETNÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PROPRIOS), 2.064 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO FMAS, 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	217/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VALDENOR JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 015.033.865-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 217/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	217/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VALDENOR JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 015.033.865-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	217/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VALDENOR JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 015.033.865-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 217/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 17 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	217/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
EMPRESA(S) CONTRATADA:	VALDENOR JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 015.033.865-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Ato de Ratificação: 217/2026; Ato de Homologação: 217/2026; Maetinga - BA, 17 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007-08/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	217/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	VALDENOR JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: 015.033.865-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	17/08/2026 a 17/09/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTES; PROJETO ATIVIDADE: 1.026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	218/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Patricia Lima Ribeiro (CNPJ: 58.620.302/0001-42)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.652,60 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 267/2025, INEXIGIBILIDADE nº 218/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 21 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	218/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Patricia Lima Ribeiro (CNPJ: 58.620.302/0001-42)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.652,60 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 21 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	218/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Patricia Lima Ribeiro (CNPJ: 58.620.302/0001-42)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.652,60 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 267/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 218/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 21 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	218/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	Patricia Lima Ribeiro (CNPJ: 58.620.302/0001-42)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.652,60 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Ato de Ratificação: 218/2026; Ato de Homologação: 218/2026; Maetinga - BA, 21 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 008-08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	267/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	218/2026
TIPO:	FORNECIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	Patricia Lima Ribeiro (CNPJ: 58.620.302/0001-42)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/08/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.652,60 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO:	Constitui o objeto do presente Termo CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 34003 FUNDO MUNICIPAL DA ESCUÇÃO; PROJETO ATIVIDADE 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.021 MANUETNÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS), 2.064 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO FMAS, 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	219/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	25/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.699,10 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 066/2026, INEXIGIBILIDADE nº 219/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 25 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	219/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	25/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.699,10 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 25 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	219/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	25/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.699,10 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 066/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 219/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 25 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	219/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	25/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.699,10 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado

Ato de Ratificação: 219/2026; Ato de Homologação: 219/2026; Maetinga - BA, 25 de agosto de 2026; Sergio Barros
Moreira– Prefeito Municipal.

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009-08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	219/2026
TIPO:	FORNECIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	Ramon Cardoso dos Santos, CNPJ nº 68.208.284/0001-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	25/08/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 7.699,10 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA; UNIDADE: 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	220/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA (CNPJ: 62.937.298/0001-18)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 119/2025, INEXIGIBILIDADE nº 220/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21..

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	220/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA (CNPJ: 62.937.298/0001-18)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	220/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA (CNPJ: 62.937.298/0001-18)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 119/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 220/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	220/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ: nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA, CNPJ nº 09.431.080/0001-04
EMPRESA(S) CONTRATADA:	PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA (CNPJ: 62.937.298/0001-18)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/08/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Ato de Ratificação: 220/2026; Ato de Homologação: 220/2026; Maetinga - BA, 26 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Kátia Silva Meira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010-08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	220/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ: nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA, CNPJ nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA (CNPJ: 62.937.298/0001-18)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/08 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO 3: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 64: Veredinha – Sede (matutino).

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa juridica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 64: Veredinha – Sede (matutino).

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de Inexigibilidade de Credenciamento no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 64: Veredinha – Sede (matutino).

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2026, referente ao Credenciamento 002/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa juridica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 64: Veredinha – Sede (matutino).

Ato de Ratificação da inexigibilidade: 077A/2026; Ato de Homologação do credenciamento: 002/2026 Maetinga - BA, 06 de julho de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-08/2026 FME	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO:	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
CONTRATADA:	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 64: Veredinha – Sede (matutino).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 65: Lagoinha – Serra de José Francisco (noturno)

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de Inexigibilidade de Credenciamento no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 65: Lagoinha – Serra de José Francisco (noturno)

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2026, referente ao Credenciamento 002/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 24 de agosto de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa juridica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 65: Lagoinha – Serra de José Francisco (noturno)

Ato de Ratificação da inexigibilidade: 077A/2026; Ato de Homologação do credenciamento: 002/2026 Maetinga - BA, 24 de agosto de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-08/2026 FME	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2026
CREDENCIAMENTO:	002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	077A/2026
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
CONTRATADA:	68.318.557 MIGUEL INACIO PEREIRA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.318.557/0001-09
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do Município de Maetinga, conforme especificado no credenciamento Nº 002/2026. Linha 65: Lagoinha – Serra de José Francisco (noturno)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Autenticação: 0052493D09-82E2DB44B6-DC1B105795-BCAE76E83F | Edição: 953